

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Março/2019



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Março de 2019**Equipe Técnica**

Fábio Ávila de Castro

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Luciana dos Anjos Reis

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro e Março de 2019 e Março de 2018 – A preços correntes)	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro e Março de 2019 e Março de 2018 – IPCA)	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2019/2018 – A preços correntes)	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2019/2018 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2019 – A preços correntes)	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2019 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2019 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2019 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Março de 2019 – A preços correntes)	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Março de 2019 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Março de 2019 – IPCA)	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Março de 2019 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	45

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em março de 2019, o valor de **R\$ 109.854 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **0,58%** em relação a março de 2018. No período acumulado de janeiro e março de 2019, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 385.341 milhões**, com acréscimo pelo IPCA de **1,09%** em relação ao mesmo período do ano anterior.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em março de 2019, foi de **R\$ 107.912 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **0,60%**, enquanto que no período acumulado de janeiro e março de 2019, tal valor chegou a **R\$ 371.166 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **0,52%**.

O resultado pode ser explicado pela atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no início de 2018, e pela redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel, em 2018. Estão discriminados na tabela abaixo, os principais fatores que concorreram para o resultado do mês.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PERÍODO: MARÇO - 2019/2018 (A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2019 [C]	2018 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	107.912	108.564	(653)	(0,60)	373.792	371.849	1.943	0,52
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	2.927	3.487	(560)	(16,07)	13.230	18.078	(4.848)	(26,82)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT / PARC. DÍVIDA ATIVA	951	1.123	(172)	(15,35)	2.887	10.657	(7.770)	(72,91)
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	1.976	2.364	(388)	(16,41)	5.744	7.422	(1.678)	(22,61)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	4.600	-	4.600	-
RESULTADO [1]-[2]	104.985	105.077	(92)	(0,09)	360.561	353.770	6.791	1,92

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se crescimento real de **1,92%** no período de janeiro a março e um decréscimo de **0,09%**, no mês de março de 2019. A tabela a seguir apresenta a evolução dos principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar a arrecadação tributária.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/18 FEV/17	DEZ/17-FEV/18 DEZ/16-FEV/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,94%	-1,41%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,70%	4,04%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,80%	1,77%
. MASSA SALARIAL	4,14%	1,75%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-0,71%	-0,99%

Destaques de Março de 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL: a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 15.465 milhões**, em março/19, o que corresponde a um crescimento real de **2,12%**. Esse resultado decorre de melhora no resultado das empresas, especialmente, das não financeiras, e das alterações nas regras de compensações tributárias com a estimativa mensal do Imposto sobre a Renda.

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep: a arrecadação, no mês de março/19, alcançou **R\$ 25.218 milhões**, representando um crescimento real de **2,21%**. O resultado é explicado pelo crescimento de 7,70% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,8% no volume de serviços (PMS-IBGE); b) crescimento das compensações tributárias; c) redução nas alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel.

Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o trabalho: a arrecadação, no mês, foi de **R\$ 10.575 milhões**, ou um crescimento real de 3,09%. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público (+34,40%).

Destaques do período janeiro-março de 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL: a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 79.732 milhões**, no período de janeiro a março/19, o que corresponde a um crescimento real de **13,07%**. Esse resultado decorre de melhora no resultado das empresas, especialmente, das empresas não financeira e das arrecadações atípicas, no mês de fevereiro/19, no montante de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões. Cabe destacar que o comportamento do período foi bastante influenciado pelas alterações nas regras de compensações tributárias com a estimativa mensal do Imposto sobre a Renda.

A CIDE Combustíveis, no período de janeiro a março/19 arrecadou R\$ 705 milhões, representando queda real de 44,43% em relação ao mesmo período de 2018. Esse resultado é explicado, fundamentalmente, pela redução das alíquotas incidentes sobre o óleo diesel.

A arrecadação de “outras receitas administradas”, no período de janeiro a março de 2019, registrou R\$ 5.333 milhões, representando queda real de 61,90% em relação ao mesmo período de 2018. Esse resultado se deve às antecipações de arrecadação do PERT/PRT, ocorridas,

especialmente, no mês de janeiro de 2018. Destaca-se que a partir de 2019, houve a reclassificação desses parcelamentos, para os tributos objeto do parcelamento.

Brasília, 24 de abril de 2019.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

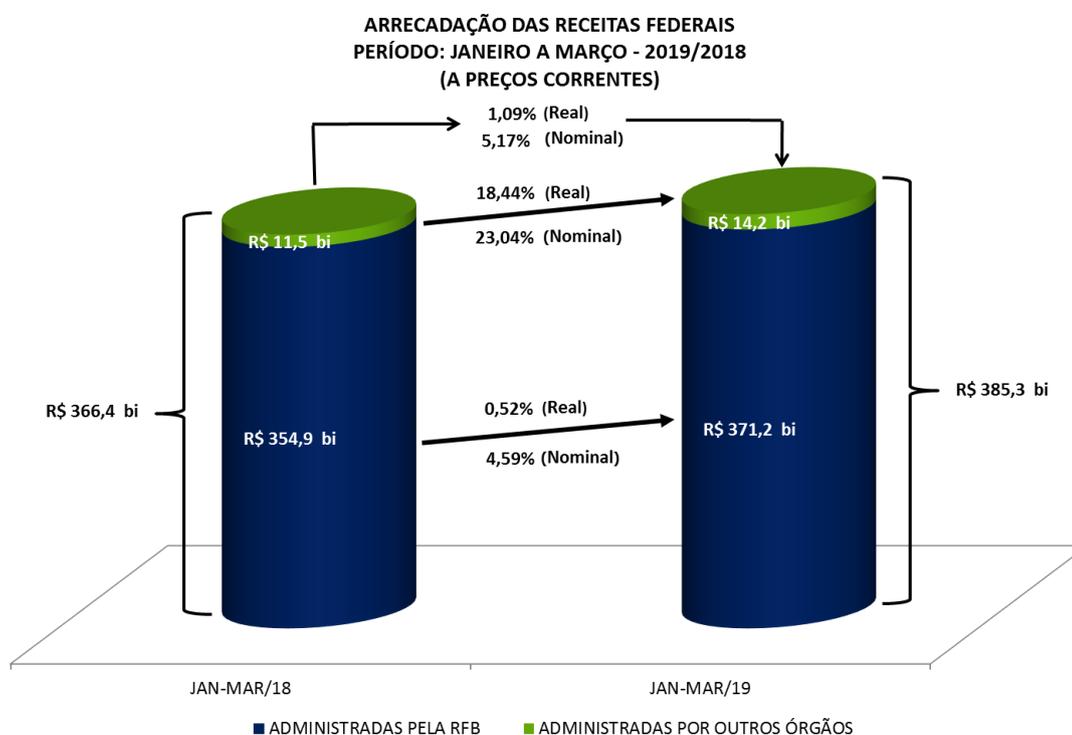
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 109.854 milhões**, no mês de março de 2019 e de **R\$ 385.341 milhões** no período de janeiro a março de 2019.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2019 e 2018 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MARÇO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2019 [A]	2018 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2019 [C]	2018 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	107.912	103.814	3,95	(0,60)	371.166	354.880	4,59	0,52
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.942	1.845	5,29	0,69	14.175	11.521	23,04	18,44
TOTAL	109.854	105.659	3,97	(0,58)	385.341	366.401	5,17	1,09



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2019 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2018 (Tabelas II e II-A).

O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2019, em relação a igual período de 2018, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+0,52%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	150.298	147.966	1,58	(2,12)	(2,12)
FEV	112.957	103.100	9,56	5,46	0,99
MAR	107.912	103.814	3,95	(0,60)	0,52
TOTAL	371.166	354.880	4,59	-	0,52

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	FEV/18 FEV/17	DEZ/17-FEV/18 DEZ/16-FEV/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,94%	-1,41%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,70%	4,04%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,80%	1,77%
. MASSA SALARIAL	4,14%	1,75%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-0,71%	-0,99%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

**ARRECAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	25	764	(739)	(96,68)
DEMAIS	2.843	9.393	(6.550)	(69,73)
TOTAL	2.868	10.157	(7.288)	(71,76)

- redução das alíquotas do PIS/Cofins e CIDE sobre o óleo combustíveis, a partir de maio de 2018;

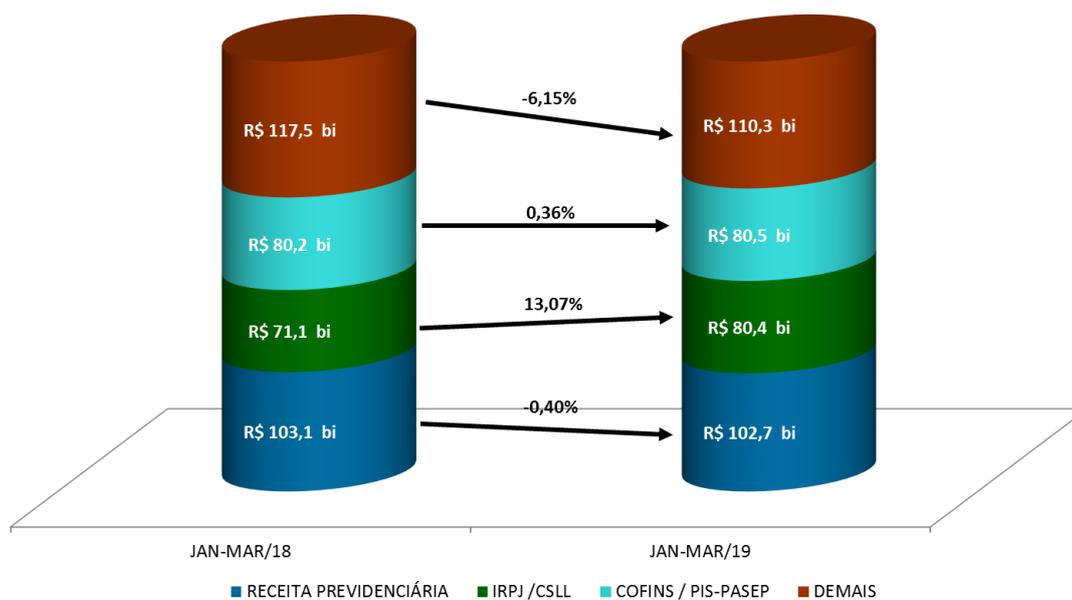
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	80.400	71.109	9.291	13,07
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.872	32.689	1.183	3,62
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	14.613	13.701	912	6,66
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.449	8.988	461	5,13
IRPF	4.656	4.258	397	9,33
IOF	9.348	8.976	372	4,15
COFINS/PIS-PASEP	80.459	80.168	292	0,36
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.206	3.072	135	4,39
IPI (Exceto Vinculado)	9.539	9.414	125	1,33
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	102.671	103.086	(415)	(0,40)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	710	1.326	(617)	(46,50)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.588	12.310	(722)	(5,87)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.280	22.752	(9.472)	(41,63)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	373.792	371.849	1.943	0,52

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	48.238	44.535	3.703	8,31
. ELETRICIDADE	11.090	10.100	990	9,80
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	9.094	8.296	798	9,62
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	2.246	1.511	735	48,64
. METALURGIA	3.493	2.838	654	23,06
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	3.105	2.463	643	26,10
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	18.687	18.196	491	2,70
. TRANSPORTE TERRESTRE	4.478	4.061	416	10,25
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.971	2.657	314	11,81
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	1.563	1.288	275	21,34
SUBTOTAL [A]	104.965	95.946	9.019	9,40
DEMAIS [B]	166.156	172.818	(6.662)	(3,85)
TOTAL [C]=[A]+[B]	271.121	268.763	2.358	0,88

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 10.174/4,94%) e IPI-Vinculado (R\$ 4.439 milhões/10,80%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 16,19% na taxa média de câmbio; **redução** de -6,61% na alíquota média efetiva do I. Importação, **elevação** de 0,40% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e da **redução** de 0,99% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 1.393 milhões/-5,59%):** esse resultado se deve, basicamente, pelo fato do montante recolhido do imposto ser pouco influenciado pela variação dos preços do cigarro;
- **IPI-Automóveis (R\$ 997 milhões/-5,52%):** resultado decorrente da combinação de a) crescimento de **13,9%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2018 a março de 2019 em comparação com o período de dezembro de 2017 a março de 2018 – conforme dados da Anfavea); b) crescimento das compensações tributárias (jan-mar/19: R\$ 421 Milhões; jan-mar/18: R\$ 206 Milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 6.246 milhões/2,41%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução de 1,41% na produção industrial de dezembro de 2018 a março de 2019 em comparação com dezembro de 2017 a março de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) crescimento da arrecadação de setores como fabricação de papel e celulose, fabricação de máquinas e aparelhos elétricos e fabricação de produtos de borracha e material plástico.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a março de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	683	617	66	10,77
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	361	296	66	22,24
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	397	332	65	19,54
SUBTOTAL [A]	1.441	1.244	197	15,83
DEMAIS [B]	4.804	4.854	(50)	(1,03)
TOTAL [C]=[A]+[B]	6.246	6.099	147	2,41

- **IRPF (R\$ 4,656 milhões/+9,33%)**: resultado decorrente, principalmente, do crescimento na arrecadação dos itens “quotas-declaração” (+53,12%), “ganhos de capital na alienação de bens” (+9,17%) e “carnê-leão” (+10,36%) ;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	664	433	230	53,12
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.408	1.290	118	9,17
CARNÊ-LEÃO	1.128	1.022	106	10,36
OUTROS	1.456	1.513	(57)	(3,77)
TOTAL	4.656	4.258	397	9,33

- **IRPJ (R\$ 51.723 milhões/+15,07%) e CSLL (R\$ 28.677 milhões/+9,61%)**: esse resultado deveu-se, principalmente, ao incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas e, em fevereiro de 2019, de R\$ 4,6 bilhão, por diversas empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	45.050	38.721	6.329	16,35
FINANCEIRA	12.853	13.871	(1.018)	(7,34)
DEMAIS	32.197	24.849	7.348	29,57
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	8.848	8.153	695	8,52
FINANCEIRA	3.431	3.425	6	0,18
DEMAIS	5.417	4.728	689	14,57
BALANÇO TRIMESTRAL	3.748	3.053	694	22,74
LUCRO PRESUMIDO	13.965	13.014	951	7,31
OUTROS	8.790	8.169	621	7,60
TOTAL	80.400	71.109	9.291	13,07

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	18.407	14.376	4.031	28,04
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.305	1.285	1.020	79,36
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.855	3.852	1.003	26,04
. METALURGIA	1.912	1.181	731	61,90
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	907	260	647	249,00
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	4.867	4.287	581	13,54
. ELETRICIDADE	4.242	3.782	460	12,16
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	433	34	399	1.168,87
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.700	3.333	368	11,04
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.341	1.053	288	27,30
SUBTOTAL [A]	42.968	33.442	9.526	28,48
DEMAIS [B]	37.432	37.667	(235)	(0,62)
TOTAL [C]=[A]+[B]	80.400	71.109	9.291	13,07

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 33.872 milhões/+3,62%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento nominal da arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,09%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.588 milhões/-5,87%):** resultado explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 11,80% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 9.449 milhões/+5,13%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 16,43% no item “Rendimentos do Trabalho”, de 21,54% no item “Royalties e Assistência Técnica” e de 55,97% no item “Aplicações Financeiras”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 3.206 milhões/+4,39%):** resultado que reflete os aumentos nominais de 75,69% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 10,92% no item “Demais Rendimentos”.
- **IOF (R\$ 9.348 milhões/+4,15%):** o resultado é explicado, principalmente, pela combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito, com a redução da arrecadação nas operações de câmbio na entrada de moeda;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.258	2.114	144	6,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.088	3.899	189	4,84
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.060	995	65	6,51
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	227	266	(39)	(14,73)
SUBTOTAL [A]	7.632	7.273	359	4,93
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	256	270	(14)	(5,15)
DEMAIS	1.461	1.433	28	1,93
SUBTOTAL [B]	1.717	1.703	14	0,81
TOTAL	9.348	8.976	372	4,15

- **Cofins (R\$ 63.019 milhões/-0,10%) e PIS/Pasep (R\$ 17.440 milhões/+2,09%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positivas de 4,04% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 1,77% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 em relação à dezembro de 2017 e fevereiro de 2018 e b) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Importação e Demais Empresas e Acréscimos Legais.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	14.602	14.435	166	1,15
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	846	1.215	(368)	(30,32)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	1.173	987	186	18,80
OUTROS	63.839	63.531	308	0,48
TOTAL	80.459	80.168	292	0,36

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	5.293	4.381	912	20,83
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	3.816	3.516	299	8,51
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.170	913	257	28,13
. ENTIDADES FINANCEIRAS	6.485	6.269	216	3,44
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	980	846	134	15,87
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.492	1.376	116	8,41
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	869	754	115	15,25
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	400	303	97	31,91
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.444	1.353	91	6,71
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	336	275	61	22,35
SUBTOTAL [A]	22.285	19.987	2.298	11,50
DEMAIS [B]	58.175	60.181	(2.006)	(3,33)
TOTAL [C]=[A]+[B]	80.459	80.168	292	0,36

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 5.369 milhões/-63,42%):** resultado é explicado, principalmente, pela redução de 50,16% dos recolhimentos no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT), em razão de antecipações de recolhimentos no primeiro trimestre de 2018, pela aumento nominal de 86,20% em depósitos judiciais e pela redução nominal de 0,49% na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 102.671 milhões/-0,40%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 1,75% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 1,98%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de fevereiro de 2019, um saldo positivo de 211.474 empregos. A contribuição dos principais setores

para esse resultado foi a seguinte: serviços (+158 mil postos), indústria de transformação (+68,8 mil postos) e comércio (-59,8 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 575.226 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE MARÇO DE 2019 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2018 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2019, variação real (IPCA) de **-0,60%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- Maiores recolhimentos do PERT/PRT em março de 2019;
- redução nas alíquotas de Pis/Cofins e CIDE incidentes sobre o óleo diesel, com efeito na arrecadação a partir de junho de 2018;

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.261/-1,79%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.459 milhões/4,97%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 17,30% na taxa média de câmbio; redução de 13,46% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 6,02% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e da redução de 0,71% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 375 milhões/13,28%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de 13,9% volume de vendas ao mercado interno (fevereiro-2019/fevereiro-2018 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 2.143 milhões/6,73%)** resultado decorrente de: a) crescimento de 1,94% na produção industrial de fevereiro de 2018 em relação a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) crescimento da arrecadação dos setores de fabricação de máquinas e materiais elétricos, veículos automotores exceto automóveis e do comércio atacadista, este último, quando na condição de contribuinte do IPI.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/19 [A]	MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	302	262	40	15,46
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	132	101	31	31,21
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	127	96	31	32,04
SUBTOTAL [A]	562	459	103	22,40
DEMAIS [B]	1.581	1.549	32	2,09

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de março de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

TOTAL [C]=[A]+[B]	2.143	2.008	135	6,73
--------------------------	--------------	--------------	------------	-------------

- **IRPF (R\$ 1.429 milhões/0,69%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento na arrecadação do item “quotas-declaração” (+18,69%) e do decréscimo do item “ganhos de capital na alienação de bens” (-25,03%), conforme demonstrado na tabela abaixo;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/19 [A]	MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	259	218	41	18,69
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	379	506	(127)	(25,03)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	35	39	(4)	(10,12)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	129	109	19	17,69
CARNÊ-LEÃO	354	321	33	10,42
ACRÉSCIMOS LEGAIS	157	133	24	17,78
OUTROS	117	93	23	24,81
TOTAL	1.429	1.419	10	0,69

- **IRPJ (R\$ 10.037 milhões/+4,46%) e CSLL (R\$ 5.428 milhões/-1,94%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao aumento real de 5,44% na arrecadação referente à estimativa mensal das empresas financeiras, combinado com a queda de 20,97% no ajuste anual, o qual ainda reflete a lucratividade obtida durante o ano de 2018.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/19 [A]	MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	8.355	7.924	431	5,44
FINANCEIRA	2.024	1.894	130	6,85
DEMAIS	6.331	6.030	301	5,00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	2.235	2.827	(593)	(20,97)
FINANCEIRA	838	1.006	(168)	(16,66)
DEMAIS	1.396	1.822	(425)	(23,35)
BALANÇO TRIMESTRAL	503	446	57	12,88
OUTROS	4.372	3.947	425	10,76
TOTAL	15.465	15.145	321	2,12

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/19 [A]	MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	1.213	1.002	211	21,05
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	528	344	184	53,52
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.032	912	121	13,23
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	210	116	94	81,62
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	331	255	75	29,43
. TRANSPORTE TERRESTRE	385	335	50	15,01
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	206	157	48	30,62
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	154	110	44	39,65
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	134	91	43	47,60
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	99	66	33	50,05
SUBTOTAL [A]	4.290	3.387	903	26,67
DEMAIS [B]	11.175	11.758	(583)	(4,96)
TOTAL [C]=[A]+[B]	15.465	15.145	321	2,12

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 10.575 milhões/+3,09%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento nominal dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público (+34,40%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.325 milhões/-9,43%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 12,28% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 9,84% no item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.561 milhões/-10,74%):** resultado explicado pela combinação do decréscimo nominal de 32,35% no item "Rendimentos do Trabalho" e pelo aumento nominal de 364,12% no item “Aplicações Financeiras”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 876 milhões/-2,52%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 48,94% no item “Depósito Judicial” e de 21,29% no item "Prêmios Obitidos em Concursos e Sorteios".
- **IOF (R\$ 2.932 milhões/1,50%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de câmbio;

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/19 [A]	MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	684	666	18	2,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.305	1.323	(18)	(1,38)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	315	284	31	11,04
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	76	63	12	19,61
SUBTOTAL [A]	2.380	2.337	43	1,85
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	68	82	(14)	(17,50)
DEMAIS	484	470	15	3,09
SUBTOTAL [B]	552	552	0	0,03
TOTAL	2.932	2.888	43	1,50

- **Cofins (R\$ 19.766 milhões/+1,82%) e PIS/Pasep (R\$ 5.451 milhões/+3,69%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 7,70% do volume de vendas (PMC-IBGE) de 3,8% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2019 e março de 2018; b) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Financeiras, Importação e Demais Receitas; c) redução nas alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/19 [A]	MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.778	4.825	(47)	(0,97)
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	147	189	(42)	(22,15)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	384	277	107	38,63
OUTROS	19.909	19.379	529	2,73
TOTAL	25.218	24.670	547	2,22

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/19 [A]	MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	1.793	1.412	382	27,06
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.779	1.611	167	10,37
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.196	1.091	105	9,65
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	353	277	76	27,48
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	153	85	68	80,45
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	347	286	61	21,44
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.175	1.129	46	4,09
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	274	233	41	17,70
. TRANSPORTE TERRESTRE	481	445	36	8,08
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	503	468	35	7,45
SUBTOTAL [A]	8.055	7.036	1.018	14,47
DEMAIS [B]	17.163	17.634	(471)	(2,67)
TOTAL [C]=[A]+[B]	25.218	24.670	547	2,22

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.637 milhões/-38,36%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação no valor recolhido ao programa especial de regularização tributária (PRT/PERT) e pela redução de 2,48% na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 33.131 milhões/-0,43%):** a massa salarial habitual de fevereiro de 2019 em relação a fevereiro de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 4,14%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 0,24%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de fevereiro 2019, um saldo positivo de 173.139 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+112,4 mil postos), indústria de transformação (+33,5 mil postos) e construção civil (+11,1 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2019 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2019, variação real (IPCA) de **-5,18%** em relação ao mês anterior.

O resultado decorre, fundamentalmente, de fatores sazonais, tais como o encerramento, em março, do prazo legal para pagamento do saldo do IRPJ e da CSLL, referente à Declaração de Ajuste relativa ao ano de 2018, além de arrecadações atípicas nesses tributos, ocorridas no mês de fevereiro de 2019.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2016 A 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016		2017		2018		2019	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	479.344	34,29	459.787	32,99	485.718	33,70	143.255	38,32
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	404.622	28,95	411.952	29,56	354.531	24,60	60.684	16,23
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	427.837	30,61	442.018	31,71	527.819	36,62	153.176	40,98
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	37.212	2,66	36.943	2,65	37.431	2,60	9.349	2,50
OUTROS	48.763	3,49	43.029	3,09	35.734	2,48	7.327	1,96
TOTAL	1.397.779	100,00	1.393.729	100,00	1.441.234	100,00	373.792	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 e 2018. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2018 e nos meses de janeiro a março de 2019.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2018	156
JAN	13
FEV	14
MAR	12
JAN-MAR 2019	38

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2018	0	-	74	-	74	-
JAN	0	1	0	165	0	166
FEV	0	1	0	134	0	135
MAR	0	1	0	96	0	97
JAN-MAR 2019	0	-	1	-	1	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2019			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0
I. RENDA	2	0	0	0	1
IOF	-	-	-	-	-
COFINS	2	0	0	0	1
PIS/PASEP	0	0	0	0	0
CSLL	1	0	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	1	1	0	2

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN	107	318	425
FEV	94	223	318
MAR	93	284	377
JAN-MAR 2019	294	826	1.120

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN	18	51	151	202	220
FEV	17	55	141	196	213
MAR	16	51	142	193	210
JAN-MAR 2019	51	157	434	591	643

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN	55	152	206
FEV	56	153	209
MAR	63	177	240
JAN-MAR 2019	173	482	655

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
JUN	117	514	631
JUL	120	506	626
AGO	26	519	545
SET	7	548	555
OUT	9	609	618
NOV	17	573	590
DEZ	8	1.511	1.519
JAN-DEZ 2018	1.292	13.008	14.300
JAN	6	496	502
FEV	13	520	533
MAR	6	478	484
JAN-MAR 2019	25	1.494	1.519

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	7.174	8.187	2.100	1.954	9.273	10.141
FEV	6.040	5.365	1.677	1.505	7.716	6.870
MAR	6.002	5.232	1.673	1.453	7.675	6.685
JAN-MAR	19.216	18.784	5.449	4.912	24.664	23.696

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2018	92.014	64,86	31.664	22,32	18.178	12,81	141.856	100,00
JAN	18.358	68,44	6.712	25,02	1.752	6,53	26.823	100,00
FEV	11.656	80,74	1.241	8,60	1.540	10,67	14.438	100,00
MAR	7.402	73,74	1.136	11,32	1.499	14,94	10.037	100,00
JAN-MAR 2019	37.416	72,94	9.089	17,72	4.792	9,34	51.297	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	495	509	115	71	1.783	1.679	1.273	1.667	1.205	1.187	4.872	5.112
FEV	560	422	93	70	70	178	1.414	1.374	1.171	1.081	3.308	3.125
MAR	449	498	101	48	648	725	1.036	1.181	1.090	1.057	3.325	3.510
JAN-MAR	1.504	1.429	310	189	2.501	2.583	3.723	4.222	3.467	3.325	11.505	11.748
VAR. % 2019/2018	5,25		63,98		-3,15		-11,80		4,25		-2,06	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2018 e 2019.

ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	10.674	9.758	917	5,12
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	418	313	105	28,13
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	22	1	21	1.786,67
TOTAL REPASSES	11.115	10.072	1.043	6,04

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/19 [A]	JAN-MAR/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	13.336	11.048	2.289	20,72
OUTROS	974	1.035	(61)	(5,86)
TOTAL	14.311	12.083	2.228	18,44

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MARÇO - 2019/2018
(A Preços Correntes)

UNIDADE: R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	MAR		
	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	724	1.048	-324
Lucro Presumido	117	112	5
Entidades Beneficentes - Cebas	128	122	6
IPI-Total	133	127	6
IRPF-Transportadores	141	135	6
Depreciação Acelerada BK	155	148	7
Transporte Coletivo	158	151	7
Tributação PLR	216	207	9
Planos de Saúde	220	210	10
Cesta Básica	1.002	958	44
Simples e MEI	1.245	1.191	54
Cide-Combustível (Diesel)	260	0	260
Rota 2030	298	0	298
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	650	0	650
Outros	2.674	2.557	117
TOTAL	8.121	6.966	1.155

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO- 2019/2018
(A Preços Correntes)

UNIDADE: R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	JAN - MAR		
	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	2.190	2.987	-797
Lucro Presumido	350	336	14
Entidades Beneficentes - Cebas	381	366	15
IPI-Total	396	381	15
IRPF-Transportadores	421	405	16
Depreciação Acelerada BK	462	444	18
Transporte Coletivo	471	453	18
Tributação PLR	646	621	25
Planos de Saúde	655	630	25
Cesta Básica	2.990	2.874	116
Simplex e MEI	3.717	3.573	144
Cide-Combustível (Diesel)	377	0	377
Rota 2030	894	0	894
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	1.280	0	1.280
Outros	7.981	7.671	310
TOTAL	23.212	20.741	2.471

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIÇÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/19 FEV/19	MAR/19 MAR/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.261	3.159	3.176	3,23	2,70
I.P.I-TOTAL	4.677	4.259	4.191	9,79	11,58
I.P.I-FUMO	435	398	420	9,16	3,55
I.P.I-BEBIDAS	266	277	206	(4,20)	28,73
I.P.I-AUTOMÓVEIS	375	238	316	57,30	18,47
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.459	1.374	1.329	6,20	9,77
I.P.I-OUTROS	2.143	1.972	1.920	8,66	11,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.802	31.440	27.468	(8,39)	4,86
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.429	1.654	1.357	(13,58)	5,30
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.037	14.438	9.188	(30,48)	9,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.725	2.143	1.487	(19,50)	15,98
DEMAIS EMPRESAS	8.312	12.295	7.701	(32,39)	7,93
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.336	15.348	16.922	12,95	2,45
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.575	9.039	9.809	17,00	7,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.325	3.308	3.510	0,50	(5,29)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.561	2.072	2.744	23,62	(6,66)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	876	930	859	(5,85)	1,94
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.932	3.354	2.762	(12,59)	6,15
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	25	11	(2,35)	123,70
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.766	19.956	18.564	(0,95)	6,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.610	1.857	1.416	(13,31)	13,71
DEMAIS EMPRESAS	18.156	18.099	17.148	0,32	5,88
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.451	5.567	5.027	(2,08)	8,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	338	233	(22,95)	11,48
DEMAIS EMPRESAS	5.191	5.229	4.794	(0,73)	8,29
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.428	6.914	5.294	(21,48)	2,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.140	1.090	1.312	4,60	(13,11)
DEMAIS EMPRESAS	4.289	5.824	3.982	(26,36)	7,70
CIDE-COMBUSTÍVEIS	219	224	404	(2,37)	(45,71)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.582	2.619	2.561	(1,44)	0,82
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.637	1.710	2.540	(4,25)	(35,54)
SUBTOTAL [A]	74.780	79.228	71.996	(5,61)	3,87
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.131	33.729	31.818	(1,77)	4,13
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	107.912	112.957	103.814	(4,47)	3,95
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.942	2.105	1.845	(7,71)	5,29
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	109.854	115.062	105.659	(4,53)	3,97

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 E MARÇO DE 2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIÇÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/19 FEV/19	MAR/19 MAR/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.261	3.183	3.321	2,46	(1,79)
I.P.I-TOTAL	4.677	4.291	4.383	8,98	6,70
I.P.I-FUMO	435	401	439	8,35	(0,98)
I.P.I-BEBIDAS	266	279	216	(4,91)	23,10
I.P.I-AUTOMÓVEIS	375	240	331	56,13	13,28
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.459	1.384	1.390	5,41	4,97
I.P.I-OUTROS	2.143	1.987	2.008	7,85	6,73
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.802	31.676	28.724	(9,07)	0,27
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.429	1.666	1.419	(14,22)	0,69
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.037	14.546	9.609	(31,00)	4,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.725	2.159	1.555	(20,10)	10,90
DEMAIS EMPRESAS	8.312	12.387	8.053	(32,90)	3,21
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.336	15.463	17.696	12,11	(2,04)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.575	9.106	10.258	16,13	3,09
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.325	3.333	3.671	(0,25)	(9,43)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.561	2.087	2.869	22,70	(10,74)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	876	937	898	(6,56)	(2,52)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.932	3.379	2.888	(13,24)	1,50
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	25	11	(3,07)	113,91
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.766	20.106	19.413	(1,69)	1,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.610	1.871	1.480	(13,96)	8,74
DEMAIS EMPRESAS	18.156	18.235	17.932	(0,43)	1,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.451	5.609	5.257	(2,81)	3,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	340	244	(23,53)	6,60
DEMAIS EMPRESAS	5.191	5.268	5.013	(1,47)	3,55
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.428	6.965	5.536	(22,07)	(1,94)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.140	1.098	1.372	3,82	(16,91)
DEMAIS EMPRESAS	4.289	5.868	4.164	(26,91)	2,99
CIDE-COMBUSTÍVEIS	219	226	422	(3,10)	(48,09)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.582	2.639	2.678	(2,17)	(3,59)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.637	1.723	2.656	(4,96)	(38,36)
SUBTOTAL [A]	74.780	79.822	75.290	(6,32)	(0,68)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.131	33.982	33.274	(2,50)	(0,43)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	107.912	113.804	108.564	(5,18)	(0,60)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.942	2.120	1.929	(8,40)	0,69
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	109.854	115.924	110.493	(5,24)	(0,58)

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.107	9.255	9,21	2,62	2,53
I.P.I-TOTAL	13.888	12.811	8,41	3,60	3,50
I.P.I-FUMO	1.384	1.409	(1,77)	0,36	0,38
I.P.I-BEBIDAS	896	748	19,88	0,23	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	991	1.007	(1,63)	0,26	0,27
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.410	3.825	15,30	1,14	1,04
I.P.I-OUTROS	6.206	5.822	6,60	1,61	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	113.626	101.393	12,07	29,49	27,67
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.625	4.065	13,79	1,20	1,11
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	51.297	42.874	19,65	13,31	11,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.963	8.802	1,82	2,33	2,40
DEMAIS EMPRESAS	42.335	34.071	24,25	10,99	9,30
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	57.704	54.455	5,97	14,97	14,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.638	31.199	7,82	8,73	8,51
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.505	11.748	(2,06)	2,99	3,21
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.377	8.577	9,33	2,43	2,34
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.183	2.931	8,59	0,83	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.288	8.569	8,39	2,41	2,34
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	83	54	53,46	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	62.599	60.215	3,96	16,25	16,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.088	4.770	6,66	1,32	1,30
DEMAIS EMPRESAS	57.511	55.445	3,73	14,92	15,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.324	16.307	6,24	4,50	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	828	784	5,53	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	16.496	15.522	6,27	4,28	4,24
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.435	24.954	13,95	7,38	6,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.212	7.778	(7,28)	1,87	2,12
DEMAIS EMPRESAS	21.223	17.176	23,56	5,51	4,69
CIDE-COMBUSTÍVEIS	705	1.266	(44,33)	0,18	0,35
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.778	7.656	1,59	2,02	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.333	13.997	(61,90)	1,38	3,82
SUBTOTAL [A]	269.164	256.475	4,95	69,85	70,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	102.002	98.405	3,66	26,47	26,86
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	371.166	354.880	4,59	96,32	96,86
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.175	11.521	23,04	3,68	3,14
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	385.341	366.401	5,17	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.174	9.695	4,94	2,62	2,53
I.P.I-TOTAL	13.978	13.420	4,16	3,60	3,50
I.P.I-FUMO	1.393	1.476	(5,59)	0,36	0,38
I.P.I-BEBIDAS	902	783	15,20	0,23	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	997	1.055	(5,52)	0,26	0,27
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.439	4.007	10,80	1,14	1,04
I.P.I-OUTROS	6.246	6.099	2,41	1,61	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	114.494	106.264	7,74	29,50	27,68
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.656	4.258	9,33	1,20	1,11
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	51.723	44.947	15,07	13,33	11,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.039	9.230	(2,07)	2,33	2,40
DEMAIS EMPRESAS	42.684	35.718	19,50	11,00	9,30
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	58.115	57.058	1,85	14,97	14,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.872	32.689	3,62	8,73	8,51
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.588	12.310	(5,87)	2,99	3,21
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.449	8.988	5,13	2,43	2,34
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.206	3.072	4,39	0,83	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.348	8.976	4,15	2,41	2,34
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	84	57	47,38	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	63.019	63.084	(0,10)	16,24	16,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.121	4.996	2,50	1,32	1,30
DEMAIS EMPRESAS	57.898	58.088	(0,33)	14,92	15,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.440	17.084	2,09	4,49	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	833	822	1,40	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	16.607	16.262	2,12	4,28	4,24
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.677	26.162	9,61	7,39	6,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.279	8.157	(10,77)	1,88	2,12
DEMAIS EMPRESAS	21.398	18.005	18,85	5,51	4,69
CIDE-COMBUSTÍVEIS	710	1.326	(46,50)	0,18	0,35
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.828	8.019	(2,38)	2,02	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.369	14.676	(63,42)	1,38	3,82
SUBTOTAL [A]	271.121	268.763	0,88	69,86	70,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	102.671	103.086	(0,40)	26,45	26,85
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	373.792	371.849	0,52	96,31	96,85
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.311	12.083	18,44	3,69	3,15
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	388.102	383.932	1,09	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
JAN-MAR 2019	113.626	9.477	14.517	116.841	102.002	14.702	371.166	14.175	385.341

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.298	5.075	5.951	46.371	37.816	6.180	151.692	6.122	157.813
FEV	27.328	2.810	5.219	34.085	35.195	5.745	110.383	1.598	111.981
MAR	30.628	2.814	6.730	33.073	35.035	5.344	113.624	1.971	115.595
ABR	41.450	3.256	5.772	36.657	35.748	6.150	129.033	4.198	133.231
MAIO	27.587	3.132	4.998	32.197	35.336	5.668	108.918	1.856	110.775
JUN	32.210	2.970	5.537	32.401	34.780	6.500	114.397	2.224	116.622
JUL	31.672	2.964	5.985	35.945	34.735	8.526	119.827	5.360	125.187
AGO	24.703	3.005	5.733	32.639	34.678	8.947	109.705	1.950	111.655
SET	25.623	3.313	6.035	33.405	34.262	8.276	110.914	1.921	112.834
OUT	31.469	3.177	5.870	35.776	34.088	6.248	116.627	5.032	121.659
NOV	26.702	3.134	4.891	34.684	33.653	6.067	109.132	1.924	111.056
DEZ	38.090	3.386	4.434	33.358	51.913	6.467	137.648	2.359	140.006
JAN-DEZ 2015	387.762	39.036	67.155	420.592	437.239	80.116	1.431.900	36.514	1.468.414
JAN	49.373	3.370	4.700	45.185	35.119	5.785	143.532	3.688	147.220
FEV	22.599	2.405	4.277	30.227	33.216	5.006	97.730	1.340	99.069
MAR	27.994	2.584	4.611	32.396	33.557	5.009	106.152	1.395	107.547
ABR	40.670	2.899	3.805	35.782	33.880	5.149	122.185	1.581	123.766
MAIO	25.810	3.324	4.047	31.204	33.629	5.005	103.019	2.429	105.448
JUN	31.099	2.545	3.965	29.757	33.686	5.209	106.263	2.028	108.291
JUL	33.033	2.537	3.725	35.719	33.831	5.148	113.993	3.934	117.927
AGO	23.681	2.584	4.303	29.623	33.384	4.997	98.572	1.778	100.350
SET	25.298	2.895	4.002	30.860	32.701	6.059	101.817	1.688	103.505
OUT	56.140	3.068	3.997	33.921	32.991	29.329	159.446	2.649	162.094
NOV	28.874	2.978	4.193	33.850	33.538	5.263	108.696	2.484	111.180
DEZ	38.109	3.581	4.037	32.825	52.424	5.399	136.376	1.967	138.343
JAN-DEZ 2016	402.680	34.772	49.663	401.351	421.956	87.358	1.397.779	26.961	1.424.740
JAN	50.920	2.919	4.093	45.114	34.291	5.117	142.453	5.933	148.386
FEV	24.504	2.640	3.109	29.878	32.766	4.749	97.646	1.775	99.421
MAR	27.912	2.807	4.108	31.570	33.453	4.667	104.517	1.782	106.299
ABR	40.805	3.256	3.499	33.884	33.631	5.524	120.599	5.981	126.580
MAIO	25.795	2.708	4.076	30.201	33.849	6.071	102.700	1.731	104.432
JUN	32.264	3.071	4.130	30.856	34.103	5.208	109.632	1.905	111.536
JUL	31.357	2.953	4.121	33.329	33.956	6.341	112.057	5.463	117.520
AGO	26.620	2.843	4.584	33.526	34.866	6.623	109.061	2.111	111.172
SET	26.003	3.323	4.443	33.812	34.622	8.455	110.658	1.815	112.473
OUT	32.723	3.324	4.773	37.546	34.627	8.891	121.884	6.612	128.495
NOV	27.967	3.426	4.754	37.356	35.060	11.169	119.733	1.999	121.732
DEZ	37.388	3.481	4.019	35.365	53.948	8.588	142.789	2.370	145.159
JAN-DEZ 2017	384.257	36.751	49.708	412.440	429.172	81.401	1.393.729	39.477	1.433.206
JAN	50.982	3.501	4.789	47.834	36.203	12.062	155.370	8.037	163.407
FEV	26.557	2.919	4.202	34.541	33.608	6.086	107.914	2.117	110.031
MAR	28.724	2.993	4.711	33.306	33.274	5.556	108.564	1.929	110.493
ABR	41.505	3.343	4.712	37.857	34.340	5.946	127.704	8.787	136.491
MAIO	27.191	2.972	4.774	33.340	34.212	5.506	107.995	2.371	110.366
JUN	30.829	2.632	5.355	33.000	33.406	5.761	110.983	2.795	113.778
JUL	35.462	3.318	5.607	37.594	33.720	5.752	121.453	11.142	132.595
AGO	27.420	2.790	5.903	33.809	34.671	5.152	109.745	2.630	112.375
SET	27.748	3.093	5.294	34.043	33.850	6.202	110.231	2.538	112.768
OUT	35.304	3.024	5.844	38.137	34.224	5.517	122.049	11.738	133.787
NOV	32.030	3.480	5.101	38.010	34.353	5.547	118.521	2.881	121.402
DEZ	39.062	3.625	4.142	34.684	53.574	5.618	140.704	2.957	143.661
JAN-DEZ 2018	402.815	37.690	60.433	436.155	429.436	74.705	1.441.234	59.921	1.501.155
JAN	54.016	3.414	5.326	48.683	35.557	5.080	152.076	10.248	162.324
FEV	31.676	2.907	4.567	35.546	33.982	5.127	113.804	2.120	115.924
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
JAN-MAR 2019	114.494	9.539	14.613	117.675	102.671	14.800	373.792	14.311	388.102

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	10.107
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	13.888
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	1.384
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	896
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	991
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	4.410
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	6.206
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	113.626
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	4.625
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	51.297
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	8.963
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	42.335
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	57.704
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	33.638
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	11.505
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	9.377
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	3.183
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	9.288
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	83
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	62.599
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	5.088
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	57.511
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	17.324
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	828
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	16.496
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	28.435
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	7.212
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	21.223
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	705
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	7.778
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	5.333
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	269.164
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	102.002
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	371.166
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	14.175
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	385.341

(*) ATÉ MARÇO.

TABELA IV-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.315	16.494	18.811	23.242	26.756	26.820	26.919	21.700	19.262	20.516	18.972	20.125	23.702	31.499	28.098	35.067	41.617	45.977	51.757	48.277	46.931	34.783	34.721	41.896	10.174
I.P.I-TOTAL	62.016	60.676	61.675	57.915	55.811	59.084	57.418	53.544	45.908	50.447	54.960	56.460	65.455	72.224	53.638	66.376	73.106	67.959	65.573	66.401	59.261	49.652	51.739	56.227	13.978
I.P.I-FUMO	11.297	11.262	10.414	9.016	7.750	6.325	5.947	5.252	4.736	5.119	4.811	4.807	5.417	5.880	5.783	6.161	5.839	6.030	7.105	7.422	6.863	6.325	5.463	5.300	1.393
I.P.I-BEBIDAS	6.277	6.968	7.309	8.060	6.470	6.115	5.854	4.807	4.242	4.437	4.809	5.238	4.995	4.470	4.002	4.022	4.409	4.660	4.795	4.389	3.073	2.906	3.033	2.588	902
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.745	3.867	4.134	3.105	3.332	7.484	7.686	7.037	5.246	6.506	7.754	8.600	10.063	10.986	3.568	9.399	10.886	6.127	4.882	5.964	4.873	3.186	4.570	4.450	997
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.637	11.311	14.012	14.875	15.356	15.253	14.125	13.332	10.772	11.539	11.043	12.346	14.890	19.005	14.685	18.792	21.376	23.620	21.165	19.891	20.224	14.880	14.987	18.537	4.439
I.P.I-OUTROS	28.061	27.268	25.806	22.858	22.904	23.907	23.806	23.116	20.911	22.846	26.543	25.469	30.090	31.883	25.601	28.003	30.595	27.522	27.626	28.737	24.228	22.354	23.685	25.352	6.246
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	131.621	132.133	133.793	162.812	174.621	177.922	191.624	233.338	218.324	225.874	258.843	273.667	310.046	351.331	334.585	345.974	389.728	391.005	400.693	399.194	387.762	402.680	384.257	402.815	114.494
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.711	9.755	10.433	10.746	11.045	11.579	12.055	12.258	12.144	13.738	15.410	17.123	26.410	27.469	25.905	28.648	34.227	35.974	36.819	36.390	34.222	33.728	34.423	35.060	4.656
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.745	50.758	46.909	44.430	46.642	55.594	49.958	92.631	78.158	83.949	106.261	112.105	135.585	155.546	147.660	148.227	162.643	161.404	169.107	159.304	137.239	155.347	128.561	146.322	51.723
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.370	6.035	7.197	7.030	8.637	9.891	7.006	15.459	13.359	12.507	14.762	18.206	26.265	23.348	23.810	21.786	23.592	29.953	31.309	25.385	21.543	26.670	21.142	18.821	9.039
DEMAIS EMPRESAS	37.374	44.723	39.712	37.400	38.005	45.703	42.952	77.172	64.799	71.442	91.499	93.899	109.320	132.198	123.850	126.441	139.051	131.451	137.798	133.919	115.696	128.677	107.419	127.501	42.684
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.165	71.620	76.451	107.637	116.934	110.750	129.611	128.449	128.022	128.188	137.171	144.439	148.051	168.316	161.020	169.098	192.858	193.627	194.767	203.501	216.300	213.605	221.273	221.433	58.115
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.204	42.545	45.806	52.037	51.638	57.623	63.700	60.967	62.539	69.950	74.227	78.282	81.864	94.505	91.137	99.427	107.358	111.123	109.805	114.033	112.142	110.233	118.768	122.052	33.872
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.017	19.203	18.446	42.525	46.422	33.884	44.999	44.152	45.169	38.290	41.225	41.845	41.333	45.334	39.985	40.062	53.211	48.681	47.843	51.977	62.638	65.178	62.552	53.363	11.588
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.006	4.830	6.155	6.912	11.694	10.328	13.318	14.582	13.286	12.381	12.815	14.805	15.076	17.475	18.605	18.741	20.890	21.747	23.585	24.426	29.052	27.001	28.250	33.570	9.449
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.939	5.042	6.043	6.162	7.179	8.915	7.594	8.748	7.028	7.566	8.904	9.507	9.777	11.002	11.293	10.868	11.399	12.076	13.533	13.065	12.470	11.193	11.703	12.448	3.206
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.475	11.194	13.858	12.575	16.610	9.874	10.613	10.987	10.582	11.649	12.740	13.582	15.149	37.218	33.559	44.172	49.534	45.540	40.950	38.962	41.656	37.211	36.886	37.423	9.348
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	469	1.014	763	799	916	837	663	661	682	645	671	686	729	852	823	869	930	993	1.171	1.278	1.412	1.355	1.457	1.532	84
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	69.219	70.064	70.059	66.584	108.590	124.110	136.048	139.872	138.335	172.800	181.499	182.769	199.046	221.153	205.586	232.043	246.374	257.865	265.219	254.783	242.370	225.814	233.627	249.637	63.019
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.833	7.884	7.529	9.678	10.074	10.161	12.391	9.629	10.723	10.994	12.848	12.350	14.921	15.516	16.248	16.681	18.311	21.531	19.942	18.764	5.121
DEMAIS EMPRESAS	69.219	70.064	70.059	66.584	103.757	116.226	128.519	130.193	128.261	162.639	169.108	173.140	188.323	210.160	192.738	219.693	231.453	242.349	248.971	238.102	224.059	204.283	213.685	230.873	57.898
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.820	28.946	27.808	26.808	33.418	31.296	33.454	34.532	40.533	43.748	45.661	48.221	51.915	57.852	55.395	67.195	65.224	68.330	69.878	68.058	64.659	60.068	62.431	66.491	17.440
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.025	1.489	1.960	2.082	6.489	1.580	1.662	2.019	1.978	1.675	2.022	1.801	2.106	2.165	2.386	2.250	2.577	2.645	2.538	2.701	2.813	3.459	3.274	3.107	833
DEMAIS EMPRESAS	25.795	27.457	25.848	24.726	26.929	29.717	31.792	32.512	38.566	42.073	43.639	46.420	49.810	55.687	53.009	64.945	62.647	65.685	67.341	65.357	61.845	56.609	59.158	63.384	16.607
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	26.754	25.949	28.225	27.376	24.837	29.040	27.514	36.151	38.897	44.372	54.140	56.128	66.784	80.626	77.326	76.435	90.826	85.272	88.143	86.121	74.261	75.309	74.072	81.371	28.677
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.407	4.571	5.322	3.832	4.684	4.224	2.812	7.563	4.105	4.356	4.798	5.781	9.227	10.832	15.804	14.878	13.383	16.672	16.023	13.953	12.954	18.762	16.892	15.257	7.279
DEMAIS EMPRESAS	21.348	21.377	22.902	23.544	20.154	24.816	24.702	28.589	34.792	40.016	49.342	50.347	57.557	69.794	61.522	61.558	77.443	68.601	72.120	72.168	61.307	56.547	57.180	66.115	21.398
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	19.744	17.510	17.139	16.052	15.665	15.365	10.917	8.380	12.864	13.922	4.095	48	18	3.911	6.298	6.183	4.042	710
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.519	1.574	1.483	1.415	1.257	1.179	1.052	924	768	672	638	697	711	462	570	711	900	828	177	146	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.030	29.260	29.346	32.275	34.519	35.156	33.941	34.141	35.262	35.370	33.861	36.070	34.605	7.828
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.159	1.269	26.206	30.094	28.843	52.690	59.824	66.333	66.614	71.762	68.897	73.691	85.362	14.497	23.793	24.291	33.116	18.731	52.361	35.224	37.070	48.793	43.114	35.758	5.369
SUBTOTAL [A]	358.367	349.313	382.681	409.621	471.659	512.851	545.129	617.786	597.414	659.623	713.074	765.720	863.525	907.976	854.028	940.517	1.040.434	1.020.536	1.070.111	1.033.724	994.661	975.823	964.557	1.011.798	271.121
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	158.401	170.641	175.677	178.093	177.427	185.260	199.288	206.857	206.079	225.511	241.818	266.841	297.339	330.035	350.084	387.665	422.673	446.475	461.615	468.093	437.239	421.956	429.172	429.436	102.671
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	516.769	519.955	558.358	587.714	649.087	698.112	744.417	824.643	803.493	885.133	954.892	1.032.561	1.160.864	1.238.011	1.204.112	1.328.182	1.463.107	1.467.011	1.531.727	1.501.817	1.431.900	1.397.779	1.393.729	1.441.234	373.792
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.360	23.286	30.047	63.371	41.002	42.381	34.719	40.142	43.813	49.169	36.319	40.884	34.187	46.666	46.392	44.593	48.353	55.096	53.247	54.077	36.514	26.961	39.477	59.921	14.311
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	540.128	543.240	588.405	651.085	690.088	740.493	779.136	864.786	847.306	934.302	991.210	1.073.445	1.195.050	1.284.677	1.250.504	1.372.775	1.511.460	1.522.108	1.584.974	1.555.894	1.468.414	1.424.740	1.433.206	1.501.155	388.102

(*) ATÉ MARÇO.

TABELA V
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	6.925	8.193	9.714	10.204	8.510	7.450	9.255	10.107
I.P.I-TOTAL	3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915	10.822	12.811	13.888
I.P.I-FUMO	573	697	730	705	628	509	505	479	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613	1.129	1.409	1.384
I.P.I-BEBIDAS	344	459	484	619	582	438	561	455	482	492	542	655	648	660	628	634	662	934	1.068	984	805	577	769	748	896
I.P.I-AUTOMÓVEIS	162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602	901	1.007	991
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.648	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520	3.052	3.825	4.410
I.P.I-OUTROS	1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.891	2.091	2.966	2.867	3.262	4.012	3.028	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603	4.970	5.822	6.206
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362	95.904	101.393	113.626
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921	4.773	4.065	4.625
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781	40.207	42.874	51.297
ENTIDADES FINANCEIRAS	405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311	10.122	8.802	8.963
DEMAIS EMPRESAS	2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470	30.085	34.071	42.335
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660	50.924	54.455	57.704
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.597	2.549	2.836	3.656	3.683	4.306	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	8.215	9.487	13.180	14.160	15.528	18.623	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389	29.072	31.199	33.638
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425	12.387	11.748	11.505
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	2.327	3.252	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174	6.864	8.577	9.377
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	224	308	360	395	544	514	603	929	688	796	901	861	1.096	1.322	1.477	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	2.672	2.601	2.931	3.183
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379	8.179	8.569	9.288
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60	55	54	83
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	47.847	49.333	51.119	51.308	60.215	62.599
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.670	2.788	3.185	3.245	4.092	4.933	4.770	5.088
DEMAIS EMPRESAS	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027	46.375	55.445	57.511
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.426	1.705	1.776	1.837	3.202	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.335	7.498	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982	14.258	16.307	17.324
ENTIDADES FINANCEIRAS	104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618	813	784	828
DEMAIS EMPRESAS	1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365	13.445	15.522	16.496
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5.466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032	24.356	24.954	28.435
ENTIDADES FINANCEIRAS	377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521	9.089	7.778	7.212
DEMAIS EMPRESAS	1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	14.511	15.267	17.176	21.223
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	1.544	1.725	1.908	1.851	1.789	1.880	1.984	116	1.956	2.064	1.251	3	2	2	1.424	1.367	1.266	705
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.452	3.114	3.386	4.057	4.470	5.126	5.279	5.267	6.319	6.912	6.810	7.639	7.656	7.778
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	7.819	8.342	9.867	2.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545	5.263	13.997	5.333
SUBTOTAL [A]	18.628	22.413	24.057	30.657	33.297	39.500	42.968	54.360	60.949	70.174	79.547	88.578	101.580	119.618	114.684	132.025	159.857	178.827	186.763	199.850	214.802	217.138	226.600	256.475	269.164
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	7.305	9.177	10.973	11.437	11.790	13.071	15.338	16.616	19.107	22.070	25.813	29.838	34.095	40.307	45.001	51.450	59.495	68.778	75.728	83.012	86.826	90.204	93.342	98.405	102.002
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	25.933	31.589	35.030	42.094	45.087	52.571	58.306	70.976	80.056	92.244	105.359	118.416	135.675	159.925	159.685	183.476	219.352	247.605	262.491	282.862	301.627	307.343	319.942	354.880	371.166
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	986	1.323	1.716	4.691	3.013	2.863	2.563	2.869	4.766	4.328	4.295	4.466	4.294	5.203	4.181	6.978	6.842	9.244	9.738	10.572	7.748	5.672	8.802	11.521	14.175
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	26.919	32.912	36.747	46.784	48.100	55.435	60.868	73.845	84.822	96.572	109.654	122.882	139.969	165.127	163.866	190.454	226.194	256.849	272.230	293.434	309.376	313.014	328.744	366.401	385.341

TABELA V-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.751	3.440	4.012	5.281	5.832	5.685	6.594	4.566	5.310	4.386	4.683	4.607	5.372	6.744	7.606	7.709	9.382	10.437	11.611	13.015	12.686	9.613	8.022	9.695	10.174
I.P.I-TOTAL	16.164	13.747	14.610	14.176	13.446	13.191	13.703	12.554	11.423	11.026	12.806	12.895	14.036	16.785	12.076	13.831	17.428	17.596	15.541	16.520	15.913	12.333	11.653	13.420	13.978
I.P.I-FUMO	2.840	2.841	2.727	2.516	2.190	1.646	1.537	1.355	1.170	1.298	1.232	1.220	1.178	1.496	1.419	1.614	1.567	1.375	1.847	2.220	2.303	1.825	1.215	1.476	1.393
I.P.I-BEBIDAS	1.704	1.872	1.808	2.212	2.032	1.418	1.708	1.289	1.180	1.129	1.156	1.325	1.272	1.238	1.115	1.073	1.056	1.408	1.515	1.319	1.003	652	828	783	902
I.P.I-AUTOMÓVEIS	801	721	1.042	723	526	1.409	1.738	1.712	1.352	1.333	1.503	1.893	1.947	2.599	222	1.373	2.773	2.342	1.113	1.345	1.312	681	971	1.055	997
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.558	2.217	2.954	3.428	3.617	3.232	3.302	2.932	3.098	2.476	2.583	2.660	3.234	3.924	3.948	3.954	4.751	5.841	4.661	5.013	5.215	3.975	3.287	4.007	4.439
I.P.I-OUTROS	7.260	6.095	6.079	5.296	5.081	5.486	5.418	5.266	4.623	4.791	6.331	5.797	6.405	7.527	5.372	5.818	7.281	6.630	6.405	6.623	6.080	5.201	5.352	6.099	6.246
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	33.809	37.946	32.014	47.425	50.243	47.763	45.959	63.238	54.974	59.021	59.400	62.379	71.463	90.383	86.225	83.988	100.348	107.936	107.035	107.253	108.254	99.966	103.336	106.264	114.494
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	883	957	1.148	1.200	1.153	1.714	1.494	1.701	1.710	1.797	2.004	2.068	3.221	4.129	3.065	3.197	4.177	4.580	4.552	4.957	4.352	4.437	5.144	4.258	4.656
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.016	19.618	12.440	16.444	15.076	18.346	13.421	30.922	20.491	24.503	29.062	31.331	36.734	47.029	40.872	39.965	48.555	54.747	54.854	50.842	49.696	42.782	43.339	44.947	51.723
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.008	3.375	1.740	4.151	4.030	6.539	2.582	4.635	6.518	6.579	5.456	6.663	8.416	11.286	7.661	6.541	8.788	15.036	13.838	10.913	10.618	11.678	10.914	9.230	9.039
DEMAIS EMPRESAS	10.008	16.243	10.700	12.293	11.046	11.807	10.839	26.287	13.973	17.924	23.605	24.668	28.318	35.742	33.210	33.424	39.766	39.711	41.016	39.929	39.077	31.104	32.424	35.718	42.684
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	20.910	17.371	18.425	29.781	34.014	27.703	31.044	30.615	32.773	32.721	28.335	28.980	31.508	39.225	42.289	40.826	47.616	48.609	47.628	51.454	54.207	52.748	54.853	57.058	58.115
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.847	10.392	10.594	13.049	12.841	13.924	15.288	14.634	14.290	16.881	17.330	16.598	18.614	24.727	25.126	26.274	29.694	30.981	29.583	31.343	31.754	29.827	31.314	32.689	33.872
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.942	4.501	5.268	13.637	16.219	9.737	11.112	10.207	13.095	11.183	6.446	7.670	7.316	7.969	9.204	8.018	9.842	9.909	9.558	10.601	12.324	12.918	13.344	12.310	11.588
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.015	1.223	1.219	1.686	3.058	2.380	2.809	3.140	3.702	2.831	2.638	2.971	3.428	4.049	5.340	3.939	5.193	4.724	5.374	6.232	7.139	6.980	7.394	8.988	9.449
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.107	1.256	1.344	1.409	1.896	1.663	1.836	2.633	1.686	1.825	1.920	1.741	2.150	2.480	2.620	2.596	2.887	2.996	3.114	3.278	2.989	3.022	2.801	3.072	3.206
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.782	2.957	2.841	3.602	4.843	2.256	2.602	2.696	2.532	2.929	3.021	3.052	3.464	8.392	7.543	9.765	10.462	12.006	9.936	9.176	9.984	9.469	8.808	8.976	9.348
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	15	174	166	231	145	165	42	62	57	53	48	49	55	58	48	32	42	61	47	51	68	67	59	57	84
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	18.262	16.424	16.913	15.908	18.435	28.548	33.013	32.021	34.203	38.163	43.632	43.770	45.750	52.820	44.212	54.291	60.079	60.260	63.598	64.106	61.421	57.765	55.255	63.084	63.019
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.231	1.944	2.050	2.452	2.900	2.803	2.566	2.575	2.846	2.534	3.388	3.384	4.023	3.954	4.266	4.038	4.624	5.313	4.996	5.121
DEMAIS EMPRESAS	18.262	16.424	16.913	15.908	18.435	26.317	31.069	29.971	31.751	35.263	40.829	41.204	43.175	49.974	41.677	50.903	56.695	56.237	59.644	59.840	57.383	53.141	49.943	58.088	57.898
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.058	6.946	6.635	6.556	11.173	7.207	8.194	7.869	10.220	10.758	11.125	11.697	12.439	14.069	12.366	14.223	16.058	16.603	17.307	17.641	16.811	15.799	15.355	17.084	17.440
ENTIDADES FINANCEIRAS	516	414	413	540	5.032	456	424	452	537	462	463	484	562	564	480	643	528	739	691	683	656	698	876	822	833
DEMAIS EMPRESAS	6.542	6.532	6.223	6.016	6.141	6.751	7.770	7.417	9.684	10.296	10.661	11.213	11.877	13.505	11.886	13.580	15.530	15.864	16.615	16.958	16.156	15.102	14.479	16.262	16.607
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.866	8.937	7.965	8.620	9.024	9.431	7.624	9.660	10.013	12.537	14.226	15.046	17.498	20.790	22.785	21.340	24.931	28.654	27.734	26.365	26.695	24.943	26.255	26.162	28.677
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.865	2.318	1.641	2.296	2.175	3.158	1.260	1.780	2.249	2.555	2.048	2.473	3.288	4.416	5.520	5.369	6.084	8.676	7.315	5.849	7.064	8.516	9.801	8.157	7.279
DEMAIS EMPRESAS	6.001	6.619	6.324	6.323	6.850	6.273	6.364	7.880	7.764	9.981	12.178	12.573	14.211	16.374	17.264	15.970	18.846	19.977	20.419	20.516	19.630	16.427	16.455	18.005	21.398
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.361	4.224	4.375	3.950	3.617	3.692	3.722	206	3.310	3.291	1.885	4	3	2	1.609	1.472	1.326	710
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	330	389	431	354	332	318	226	228	183	157	151	169	175	113	114	158	97	170	31	21	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.957	6.113	6.353	7.195	7.560	8.172	7.956	7.460	8.466	8.601	7.692	8.225	8.019	7.828
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.133	272	4.242	7.268	2.621	13.171	12.900	16.597	16.150	17.465	16.673	16.862	19.373	4.265	3.086	7.227	4.740	6.046	4.598	5.361	7.217	6.264	5.666	14.676	5.369
SUBTOTAL [A]	92.170	91.233	89.829	109.420	116.093	127.735	130.859	153.851	149.288	160.869	169.716	179.101	199.430	224.495	203.462	223.434	255.028	269.610	264.901	267.977	267.652	245.521	244.107	268.763	271.121
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	36.144	37.381	40.986	40.817	41.130	42.269	46.702	47.010	46.779	50.571	55.057	60.321	66.928	75.624	79.807	87.016	94.854	103.654	107.321	111.200	108.046	101.892	100.509	103.086	102.671
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	128.314	128.613	130.816	150.237	157.223	170.004	177.561	200.861	196.067	211.440	224.773	239.422	266.358	300.118	283.270	310.450	349.881	373.264	372.222	379.177	375.698	347.414	344.616	371.849	373.792
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.873	5.388	6.412	16.702	10.479	9.261	7.809	8.123	11.713	9.933	9.184	9.044	8.446	9.781	7.429	11.831	10.936	13.952	13.834	14.207	9.690	6.423	9.490	12.083	14.311
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	133.187	134.001	137.228	166.939	167.702	179.265	185.371	208.984	207.781	221.373	233.957	248.466	274.803	309.899	290.699	322.281	360.817	387.216	386.056	393.383	385.389	353.836	354.106	383.932	388.102

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)	
1996	132.834	519.955	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	558.358	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	587.714	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	649.087	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	698.112	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	744.417	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	824.643	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	803.493	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	885.133	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	954.892	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.032.561	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.160.864	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.238.011	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.204.112	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.328.182	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.463.107	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.467.011	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.531.727	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.501.817	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.431.900	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.397.779	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.393.729	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.441.234	7,16	3,41	20,49

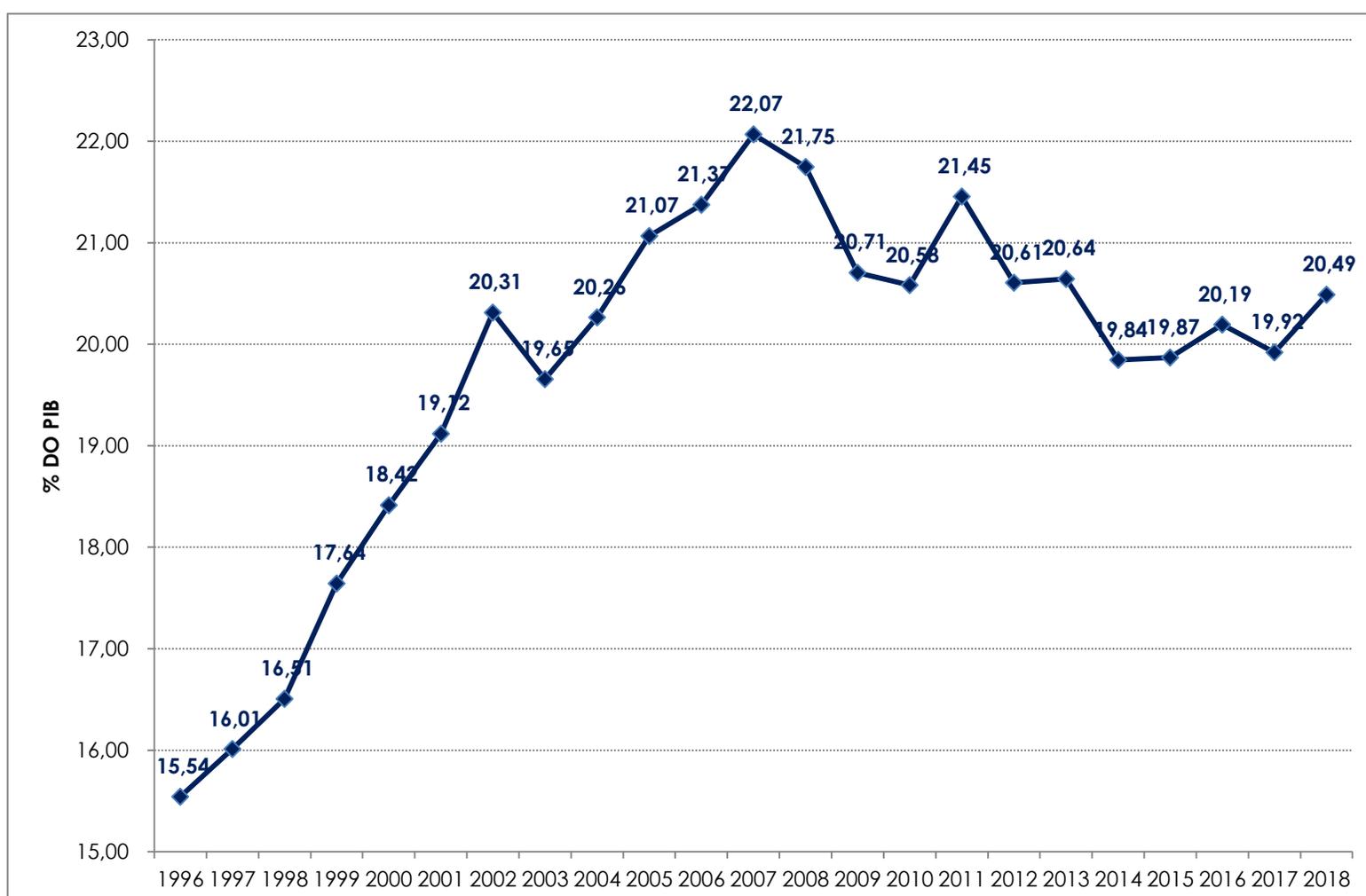


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	343.676	24,57	(10,97)	513.146	36,68	23,92	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	142.144	38,30	18,14	60.283	16,24	(35,53)	152.159	40,99	35,35	9.289	2,50	8,33	7.291	1,96	(63,67)	371.166	100,00	4,59

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	377.560	32,52	-	316.954	27,30	-	365.149	31,45	-	85.722	7,38	-	15.479	1,33	-	1.160.864	100,00	-
2008	432.808	34,96	14,63	348.965	28,19	10,10	404.077	32,64	10,66	39.370	3,18	(54,07)	12.792	1,03	(17,36)	1.238.011	100,00	6,65
2009	412.734	34,28	(4,64)	368.223	30,58	5,52	365.252	30,33	(9,61)	34.055	2,83	(13,50)	23.847	1,98	86,42	1.204.112	100,00	(2,74)
2010	423.278	31,87	2,55	407.487	30,68	10,66	428.297	32,25	17,26	44.370	3,34	30,29	24.750	1,86	3,78	1.328.182	100,00	10,30
2011	481.484	32,91	13,75	428.503	29,29	5,16	466.083	31,86	8,82	49.759	3,40	12,15	37.277	2,55	50,62	1.463.107	100,00	10,16
2012	477.270	32,53	(0,88)	448.869	30,60	4,75	475.545	32,42	2,03	45.826	3,12	(7,91)	19.501	1,33	(47,69)	1.467.011	100,00	0,27
2013	490.007	31,99	2,67	450.853	29,43	0,44	497.466	32,48	4,61	41.080	2,68	(10,36)	52.320	3,42	168,30	1.531.727	100,00	4,41
2014	486.593	32,40	(0,70)	443.353	29,52	(1,66)	497.625	33,13	0,03	38.973	2,60	(5,13)	35.274	2,35	(32,58)	1.501.817	100,00	(1,95)
2015	463.435	32,37	(4,76)	417.815	29,18	(5,76)	471.972	32,96	(5,16)	41.677	2,91	6,94	37.001	2,58	4,90	1.431.900	100,00	(4,66)
2016	479.344	34,29	3,43	404.622	28,95	(3,16)	427.837	30,61	(9,35)	37.212	2,66	(10,71)	48.763	3,49	31,79	1.397.779	100,00	(2,38)
2017	459.787	32,99	(4,08)	411.952	29,56	1,81	442.018	31,71	3,31	36.943	2,65	(0,72)	43.029	3,09	(11,76)	1.393.729	100,00	(0,29)
2018	485.718	33,70	5,64	354.531	24,60	(13,94)	527.819	36,62	19,41	37.431	2,60	1,32	35.734	2,48	(16,95)	1.441.234	100,00	3,41
2019	143.255	38,32	8,13	60.684	16,23	(38,04)	153.176	40,98	30,06	9.349	2,50	4,09	7.327	1,96	(50,04)	373.792	100,00	0,52

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

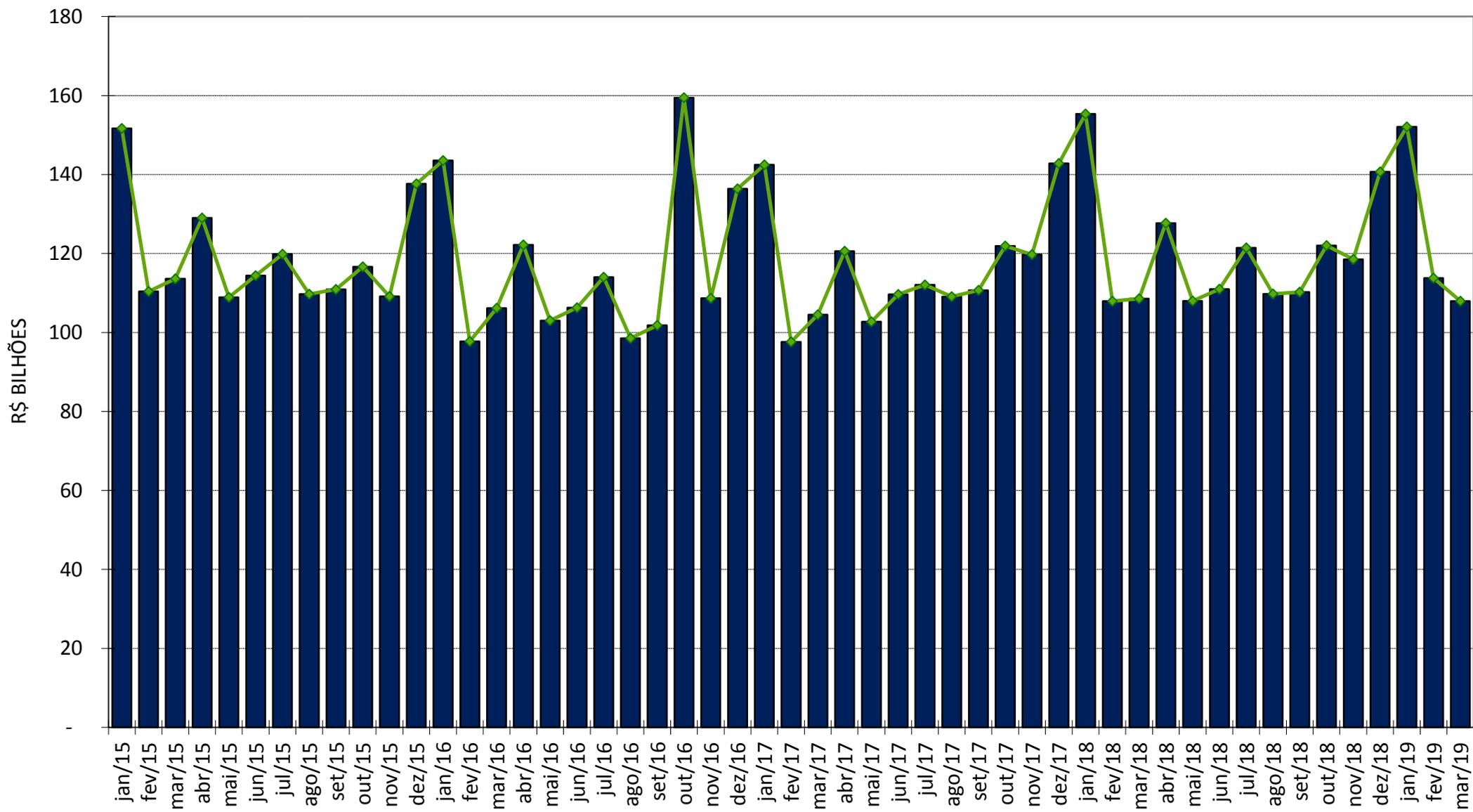


GRÁFICO II
ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MARÇO DE 2019
(A PREÇOS DE MARÇO/2019 - IPCA)

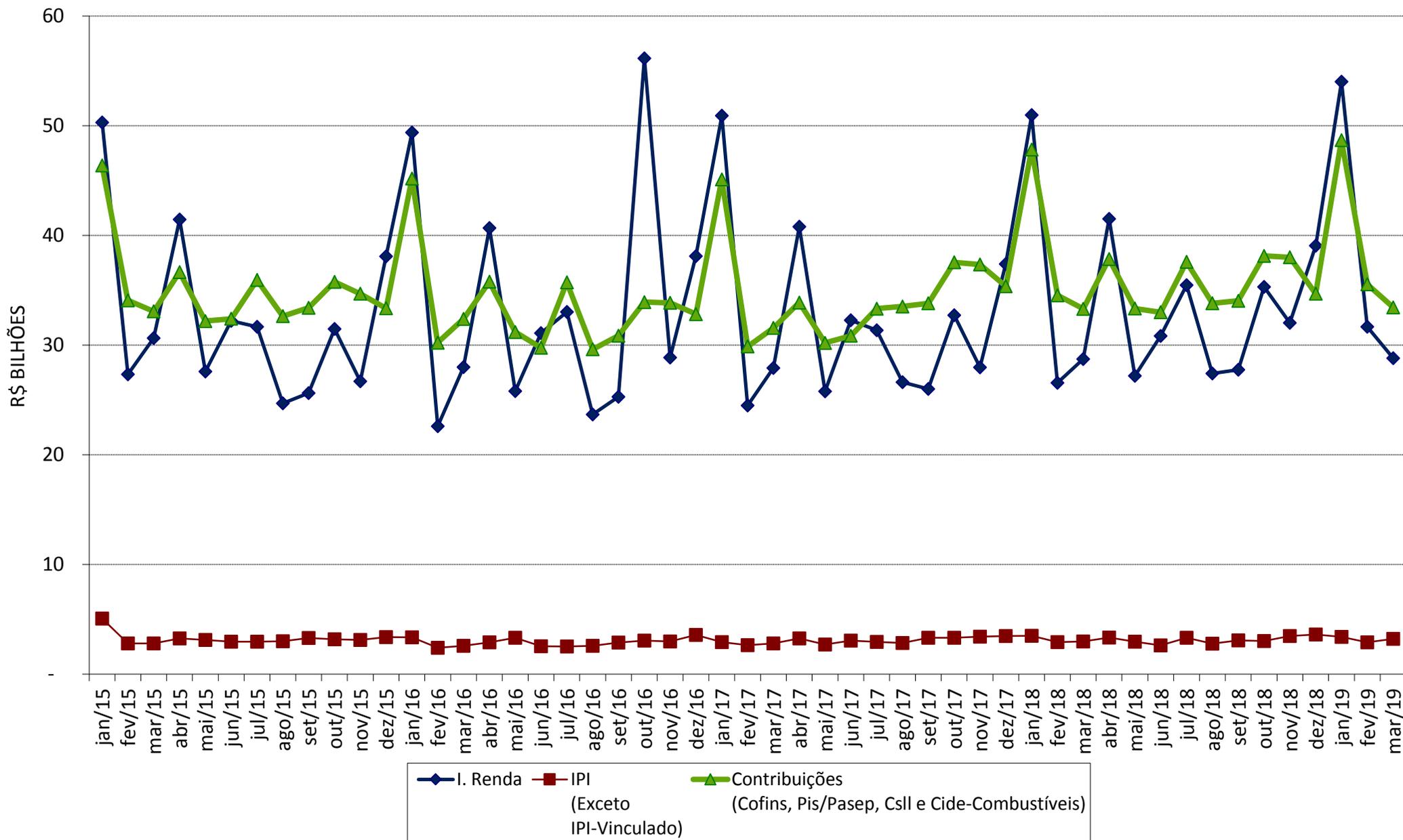
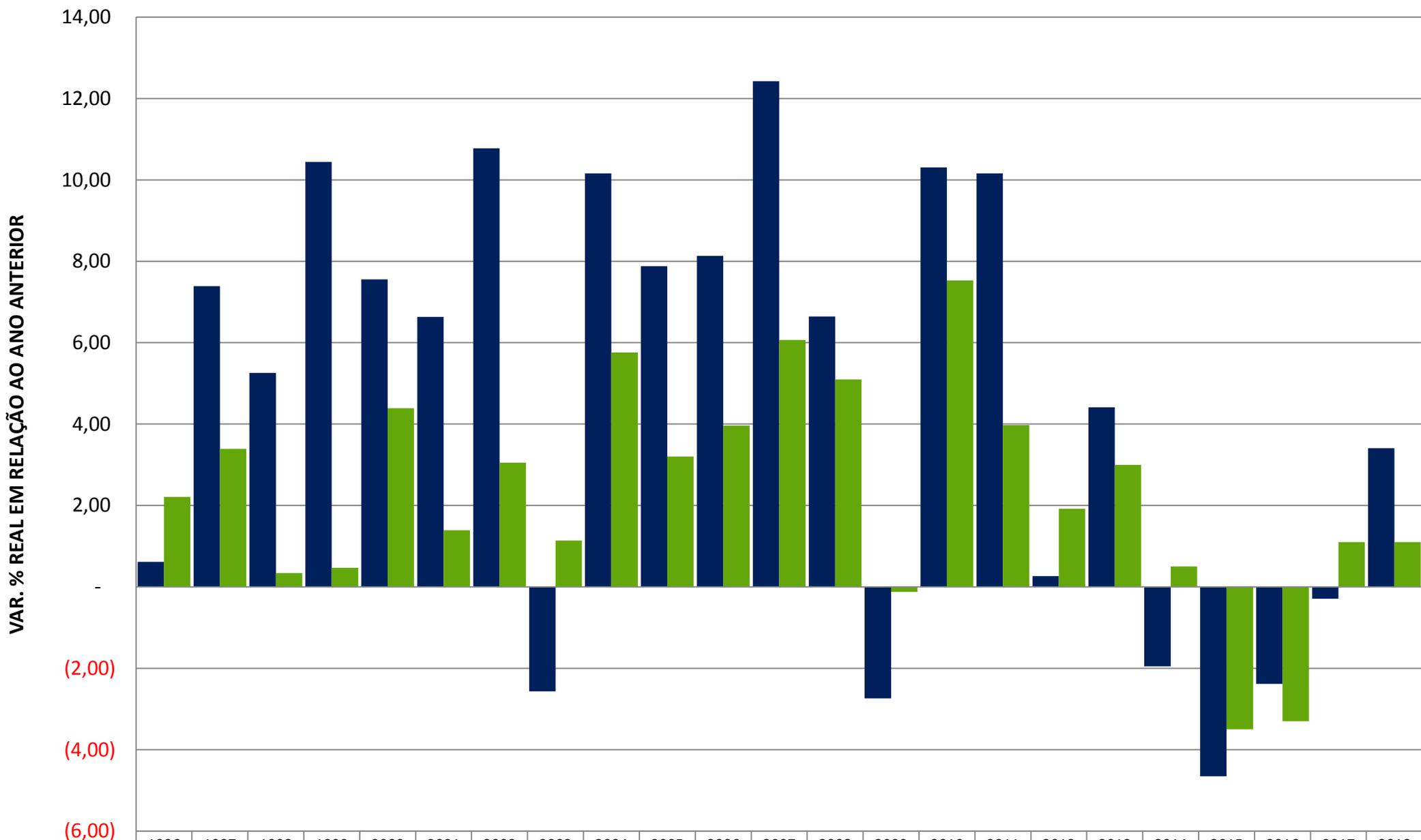


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,50)	(3,30)	1,10	1,10